

# Corretor que não se recadastrou até dezembro será multado em 3 anuidades

Todo corretor de imóveis credenciado deve manter atualizado seu endereço de trabalho no cadastro geral do Creci. As frequentes mudanças de local sem a devida comunicação ao Conselho impedem que os profissionais se informem corretamente e eficientemente a respeito de decisões e medidas que afetam diretamente o exercício de sua atividade.

Apesar dos constantes alertas sobre endereços desatualizados, algumas correspondências ainda estão sendo devolvidas pelo Correio porque o destinatário não é localizado. Essas pessoas deixaram inclusive de receber a segunda edição da Revista do Creci, que traz todos os detalhes sobre o funcionamento da Central Integrada de Vendas. Em fase de montagem, a Central vai permitir ao corretor expandir seu campo de trabalho sem custos adicionais e integrar-se à maior rede eletrônica de captação de negócios imobiliários do País.

Foi com o propósito de se eliminar esse ruído na comunicação entre os órgãos de classe e seus associados que se decidiu fazer o recadastramento de pessoas físicas e jurídicas. Regulamentado pela Resolução nº 457/95, ele é obrigatório e tem seu prazo-limite em 31 de dezembro de 1996.

O corretor ou empresa que não se recadastrou dentro do prazo estará sujeito a multa de uma a três anuidades, conforme dispõe o artigo 1º, itens I a III da Resolução Cofeci nº 315/91, além de estar impedido de exercer a profissão.

O recadastramento é gratuito e após seu processamento o corretor receberá uma nova carteira que facilitará muito a sua identificação profissional junto aos clientes e aos órgãos envolvidos no seu dia-a-dia. Os corretores que estejam com o endereço desatualizado podem telefonar para o Creci e providenciar a atualização das informações.



## Romualdo Villani

A diretoria do Creci e os corretores de imóveis lamentam profundamente a morte do companheiro Romualdo Villani, 49 anos, ocorrida no último dia 13. Registro nº 28.879 no Conselho, ele fez de sua brilhante carreira profissional um exercício permanente de dignidade e respeito ao próximo. Deixa a esposa Cristina Maria Ruggiero Villani e os filhos Daniel Ruggiero Villani, Thiago Ruggiero Villani e Ana Maria Ruggiero Villani.

Romualdo começou a trabalhar cedo. Aos 10 anos, já ajudava seu pai, Américo Villani, na Torrefação e Café Villani. Adolescente, foi traba-

lhar em um escritório de contabilidade e, em 1967, voltou à companhia do pai no Bar e Restaurante São Judas Tadeu. Em 1970 deixou São Carlos por um emprego como apontador de obras na Construtora Arquitécnica. Participou, depois, da implantação da Duratex em Botucatu e retornou a São Carlos em agosto de 1972 como gerente-regional da Sociedade Paulista de Investimentos. No mesmo ano casou-se com Cristina Maria.

Somando todo o conhecimento e experiência adquiridos ao longo da vida, abriu seu próprio escritório, o qual passou a se chamar Roca Imóveis em 1977. Em pouco tempo Romualdo já tinha sua sede própria, na rua Sete de Setembro, e mais duas fi-

lias na cidade. A partir desse sucesso inicial, lançou-se em novos empreendimentos nos ramos de decoração, com a Roca's Tapetes, e no de hotelaria, com o Hotel Atobá e o Hotel Anacã.

Em 1991 já era uma das figuras de maior destaque em São Carlos, fazendo parte da história do crescimento da cidade. Sua competência e integridade levaram o presidente do Creci, Roberto Capuano, a convidá-lo para assumir o cargo de delegado regional em São Carlos e representar os corretores de imóveis na região, cargo que assumiu e conduziu com o devotamento e altivez que eram comuns em tudo que fazia. É uma grande perda para a classe.

## Livro reúne dicas de vendas e contratos

"O Perfil do Corretor de Imóveis Bem Sucedido" é o título do livro no qual o corretor João Batista Bonádio, conselheiro e delegado do Creci em São Caetano do Sul, reuniu toda a experiência adquirida no exercício da profissão. Com 283 seções, a obra é dividida em três partes para facilitar a leitura e estudo dos temas relacionados à atividade diária da intermediação imobiliária.

Lançado no dia 10 de setembro na mansão Lorde em São Caetano do Sul, o livro vem tendo uma repercussão acima de todas as expectativas. Em sua primeira parte, Bonádio trata da postura do corretor no mercado de compra e venda e traz modelos de contratos e o Código de Ética Profissional.

A segunda parte explora o tema locação - seleção de candidatos à

locação, garantias, fiador, seguro-fiança e caução, modelos de contrato e outros documentos que compõem a rotina de um escritório imobiliário, além da fiel transcrição da Lei do Inquilinato. Na terceira e última parte discute-se a questão do intercâmbio entre corretor e imobiliárias, com orientações práticas e modelos de contratos para as mais variadas transações.

# CRECI

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP  
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: MIB.14.235

ANO X

Nº 42

19/10/96